

**DECRETO Nº 20716/2024**

**Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à professora abaixo relacionada.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada, a partir de 01 de março de 2024:

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>         | <b>Local</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| 13286-1          | Gorete Maria Segato | CMEI Mariana |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças